

## Trabalho apresentado no 20º CBCENF

**Título:** A IMPORTÂNCIA DA ADESÃO AS NORMAS REGULAMENTADORAS PELOS TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE

**Relatoria:** KELLYANE RAMOS DA SILVA  
Hellen Kássia Rezende Silva

**Autores:** Laisy Alves Matias  
Rafaela de Paula Santana

**Modalidade:** Comunicação coordenada

**Área:** Trabalho, Ética e Legislação profissional

**Tipo:** Pesquisa

**Resumo:**

**INTRODUÇÃO:** Atualmente tem-se intensificado discussões em torno do descumprimento das Normas Regulamentadoras (NR) nos ambientes de trabalho dos serviços de saúde, as quais são elaboradas pelo Ministério do Trabalho, com o intuito de facilitar e detalhar as preconizações da Consolidação das Leis Trabalhistas. Tais normas visam à promoção de saúde dos trabalhadores e a segurança do ambiente profissional. Através da importância e observância das Normas Regulamentadoras, que possuem cumprimento de caráter obrigatório, buscou-se como referencial teórico para elaboração deste estudo a Norma Regulamentadora 32, que visa a segurança e a saúde do trabalhador dos serviços de saúde. **OBJETIVO:** Objetivo deste estudo foi realizar uma problematização em uma unidade hospitalar, buscando despertar nos profissionais de enfermagem a necessidade de cumprimento da Norma Regulamentadora 32 no ambiente de trabalho. **MÉTODO:** Trata-se de um relato de experiência com base na Metodologia da Problematização (Método do Arco de Charles Maguerez), acerca do cumprimento das normas previstas na NR-32 pelos profissionais de enfermagem em uma instituição de saúde pública na cidade de Goiânia, Goiás, onde buscou identificar possíveis problemas vivenciados na instituição. **RESULTADOS:** Observou-se deficiência do quadro de profissionais de enfermagem quanto ao cumprimento das normas previstas na Norma Regulamentadora 32 (NR-32) no que diz respeito ao uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e refeições realizadas em ambientes não destinados para esse fim durante o período de trabalho, como nos postos de enfermagem e corredores da instituição. **CONCLUSÕES:** Profissionais de enfermagem estão frequentemente expostos a variados riscos ocupacionais em seu cotidiano, especialmente aqueles que se ocupam da assistência direta. Acredita-se que o trabalhador deva considerar os riscos ocupacionais a que está sendo exposto na atividade que desenvolve, conscientizando-se constantemente e sensibilizando os demais trabalhadores dos benefícios alcançados mediante o cumprimento da NR-32 em sua saúde e no cuidado aos pacientes nos estabelecimentos de saúde.